



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA

Nº. da Emenda

24

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

CMU 001086-LEG 11/Nov/2022 13:13

Autor da Emenda:

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Órgão

Código Descrição

35 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária

Código Descrição

35.02 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

Função	Subfunção	Programa	Ação
Função: 8- Assistência Social		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTR IBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE	

Descrição do Programa

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE

Descrição da Ação

Detalhamento da Ação

Texto Proposto:

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE E INVESTIMENTO PARA O AUMENTO DA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS E ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Justificativa:

1. Segundo o Relatório da Organização das Nações Unidas para Alimentação e



Agricultura (FAO) , divulgado em 05 de julho de 2022, mais de 60 milhões de brasileiros conviveram com alguma tipo de insegurança alimentar.

2. Ou seja, praticamente três em cada dez habitantes do Brasil, conviveram com a fome no país, o que demonstra a necessidade de ampliação de políticas sociais para o combate à fome no Brasil e atendimento às comunidades mais carentes.

3. Segundo a Segundo a FAO, as definições para a insegurança alimentar são as seguintes: 1. Insegurança moderada– as pessoas não tinham certeza sobre a capacidade de conseguir comida e, em algum momento, tiveram de reduzir a qualidade e quantidade de alimentos; 2. Insegurança grave– as pessoas que ficaram sem comida e passaram fome e chegaram a ficar sem comida por um dia ou mais.

4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que o advento da pandemia de COVID-19 asseverou ainda mais a desigualdade no Brasil e aumento o número de pessoas que convivem com a fome e isso merece ser devidamente considerado pelo Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.

5. Além disso, é fundamental que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana conte com recursos públicos para o aumento da distribuição de cestas básicas às famílias carentes e, ainda, para assistência aos idosos em situação vulnerabilidade social e/ou baixa renda e às mulheres vítima de violência doméstica.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT